



## REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3/2025

Formação de FRENTE PARLAMENTAR em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Doenças Raras.

As pessoas com deficiência e doenças raras enfrentam desafios diários para acessar direitos fundamentais, como saúde, educação, transporte, trabalho e lazer. Apesar das legislações vigentes, como a Lei Brasileira de Inclusão, ainda há lacunas significativas na efetivação desses direitos, o que reforça a necessidade de mobilização parlamentar para promover políticas públicas inclusivas e de impacto.

No município de Jundiaí, por exemplo, temos o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência que é uma importante instância de representação. Contudo, sua atuação ainda enfrenta barreiras significativas, como a ausência de acessibilidade em Libras e audiodescrição durante as reuniões, o que limita a plena participação de pessoas cegas e surdas. Tal realidade evidencia o quanto precisamos avançar para assegurar que essas pessoas sejam incluídas de forma digna e plena nos espaços de decisão.

A criação desta frente parlamentar visa garantir a escuta ativa das demandas por meio de uma gestão participativa, com debates e audiências públicas, além de propor e acompanhar projetos de lei sobre os direitos das pessoas com deficiência e doenças raras. Também se pretende fomentar parcerias com organizações e fortalecer a fiscalização das políticas públicas existentes, combater o capacitismo e promover mudanças culturais através da disseminação de informação, além de incentivar a acessibilidade e tecnologias assistivas.

Por fim, com o objetivo principal de aproximar a população, proteger os direitos, assegurar a continuidade das políticas públicas e fortalecer a cidadania e a inclusão social no município,

**REQUEIRO** à Mesa, nos termos do Regimento Interno, art. 66-A, ouvido o soberano Plenário, a Formação de Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Doenças Raras.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
Dika Xique Xique

/Elt





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0D30-5425-03BB-8A7A